



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

PUBLIQUE-SE

Em: 30/12/2015

PUBLICADO

Em: 30/12/2015

DECRETO Nº 98 / 2015

Artur Silva Filho
Governador Municipal

Sanna Amorim Barri
Assessora
Part.: 141/2013

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 907.103,00 (Novecentos e sete mil cento e três reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 28 de 30 de Dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Suplementar no valor global **R\$ 907.103,00 (Novecentos e sete mil cento e três reais)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.40 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; do ÓRGÃO: 03.02.00 – SECRETARIA DO GOVERNO; UNIDADE: 03.02.02 – SECRETARIA DO GOVERNO; ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do ÓRGÃO: 03.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; UNIDADE: 03.04.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, ORGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: 03.07.07 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ; UNIDADE: 03.09.71 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO

INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMO
											VALOR
03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	04.122.008.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.	3	3	90	39	0	1	00	P	000	8.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										8.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										8.000,00
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.2.058 - DESENVOL. DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3	3	90	39	9	2	04	P	014	233.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										233.000,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra - Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

											TOTAL GERAL DA SEC	233.000,00
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	3	90	36	9	2	14	P	109	23.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										23.000,00	
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	36	9	2	14	P	078	12.700,00	
	TOTAL DA AÇÃO										12.700,00	
	10.302.004.6.007 - GESTÃO AÇÕES SAMU - SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	3	3	90	36	6	2	02	P	015	32.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										32.000,00	
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	39	6	2	02	P	015	19.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										19.000,00	
	110.302.004.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3	3	50	43	6	2	02	P	015	19.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										19.000,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	105.700,00
03.09.71 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.006.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3	3	90	39	0	1	00	P	000	1.200,00	
	TOTAL DA AÇÃO										1.200,00	
	08.243.006.2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3	1	90	04	0	1	00	P	000	7.750,00	
	TOTAL DA AÇÃO										7.750,00	
											TOTAL GERAL DA SEC	8.950,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS	4	4	90	51	0	1	00	P	000	43.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										43.000,00	
	15.452.007.2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3	3	90	37	0	1	00	P	000	341.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										341.000,00		



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	04.122.008.2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÙB	3	3	90	39	0	1	00	P	000	25.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	25.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	409.000,00
03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	04.122.002.4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS	3	3	90	39	0	1	00	P	000	920,00
										TOTAL DA AÇÃO	920,00
										TOTAL GERAL DA SEC	920,00
03.04.04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA	04.122.008.2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJ., ADM E FAZENDA	3	3	90	39	0	1	00	P	000	81.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	81.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	81.000,00
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.122.008.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3	1	90	13	0	1	00	P	000	30.000,00
										TOTAL DA AÇÃO	30.000,00
	08.244.006.6.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3	3	90	30	9	2	29	P	218	12.183,00
										TOTAL DA AÇÃO	12.183,00
	08.244.006.6.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONV. DE VINC.-SCFV	3	3	90	30	9	2	29	P	222	16.700,00
										TOTAL DA AÇÃO	16.700,00
	08.244.006.8.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONV. DE VINC.-SCFV	3	1	90	04	9	2	29	P	222	1.650,00
									TOTAL DA AÇÃO	18.350,00	
										TOTAL GERAL DA SEC	60.533,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 00	937.870,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

	TOTAL GERAL DA FONTE 02	70.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 04	233.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 14	35.700,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 29	30.533,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	907.103,00
<hr/>		
	TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	907.103,00

Art. 2º Art. 2º Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 907.103,00 (Novecentos e sete mil cento e três reais) do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNBEB; do ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.70: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento a seguir:**

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N.	G.	Mod.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECO	DESP	Aplic.							VALOR
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.1.010 - CONST AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 40%	4	4	90	51	9	2	19	p	019	204.064,00
	TOTAL DA AÇÃO										150.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										150.000,00
03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	010.301.004.6.051 - PROGRAMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ PAC- FUNASA	4	4	90	51	8	2	23	p	188	674.156,00
	TOTAL DA AÇÃO										674.156,00
	TOTAL GERAL DA SEC										674.156,00
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.6.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3	3	90	39	8	2	28	p	204	28.883,00
	TOTAL DA AÇÃO										28.883,00
	TOTAL GERAL DA SEC										28.883,00



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov


TOTAL GERAL DA FONTE 19	204.064,00
TOTAL GERAL DA FONTE 23	674.156,00
TOTAL GERAL DA FONTE 28	28.883,00
TOTAL GERAL DAS FONTES	907.103,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	
	907.103,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 23/2013 e nº 19/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado na Lei nº 28/2015, de 30/12/2015 e aberto por este decreto.

Art. 4º Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 30 de Dezembro de 2015.


ARTUR SILVA FILHO
Prefeito